



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO nº 215

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artº 1º) O prédio que servirá de sede a esta Câmara Municipal, localizado na Praça dos "Três Podêres", denominar-se-á "PALÁCIO TRINTA E UM DE MARÇO".

Artº 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 20 de outubro de 197

DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
PRESIDENTE